



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.983

Aprova alteração curricular para o Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação de competência deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação para analisar e aprovar alterações curriculares de cursos de graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4076, de 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, apresentada no OFÍCIO COCBIB Nº. 13/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir 120 horas obrigatórias de “Atividades Acadêmico Científico Culturais” (AACC) à matriz curricular do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

Art. 2º As alterações curriculares apresentadas nesta resolução não implicarão contratação de docentes.

Art.3º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

